

PORTARIA Nº. 39/2016/SECITEC/MT

Altera a Portaria nº. 036/2016/SECITEC/MT publicada no D.O.E em 02/05/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº. 036/2016/SECITEC/MT, publicada no D.O.E em 02/05/2016, a fim de incluir os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

Contrato	EMPRESA	FISCAL	A partir de
006/2016/SECITEC	PROMO EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	GRAFICA E Suplente: Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques	07/04/2016
008/2016/SECITEC	GASTRONUTRI REFEIÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME	Titular: Claudia Marisa Rosa Suplente: Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques	25/04/2016
009/2016/SECITEC	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMOLTDA - EPP	Titular: Claudia Marisa Rosa. Leticia A. de Figueiredo Oliveira. Suplente: Carla Silbeni Ferraz. Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques.	25/04/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/04/2016.

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação